



DECRETO N.º 301, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

P u b l i c a ç ã o

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia: 10/03/22 às 10:30 conforme determina o artigo 9, S 1.º de LOM.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA(GO), PELO FALECIMENTO DO SENHOR VALDIR VAZ DA SILVA.

O Prefeito do Município de Britânia, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. VALDIR VAZ DA SILVA, Subtenente da Polícia Militar do Estado de Goiás, que serviu a sociedade britaniense de forma exemplar

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no município de Britânia (GO), por 03(três) dias contados desta data pelo falecimento do Sr. VALDIR VAZ DA SILVA;

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a afixação no pátio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia(GO), 10 de março de 2022.


MARCONNI PIMENTA DA SILVA
Prefeito de Britânia(GO)